



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

24-02-2015

Adjudicatário

- Nome: Paulo S. Conde, Lda
- Sede: Av^a. Dr. Fernando Aroso, 1156 4450-664 Leça da Palmeira
- NIF: 506324729

Objeto do Contrato

Fornecimento de Consumíveis de Informática - Tinteiros HP, Cabeças de Impressão, Toneres, Tambores Oki e outros Consumíveis de Informática

Entidades Convidadas

- Nome: Paulo S. Conde, Lda
- Sede: Av^a. Dr. Fernando Aroso, 1156 4450-664 Leça da Palmeira
- NIF: 506324729

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 27.819,95

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A AR não dispõe de recursos próprios para satisfação desta necessidade.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável